



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
GABINETE DO PREEFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 003/2019 – CPL fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e em consonância com os pareceres da Procuradoria Municipal e da Controladoria Interna do Município de Santarém Novo acostados aos autos, para a contratação da Sra. MARIA RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA, CPF/MF nº 356.378.202-44, referente à Locação de Imóvel, para fins não residenciais, destinado ao alojamento dos técnicos da Secretaria Municipal de Administração do Município de Santarém Novo – PA.

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Sra. MARIA RAIMUNDA FERREIRA DE SOUSA, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilma. Sra. ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para contratação da referida senhora supracitada, determinando que se proceda á publicação do devido extrato.

Santarém Novo - PA, 26 de junho de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal